

**PORTARIA Nº 10/2024**

06 de fevereiro de 2024

CERTIFICO que na data 07/02/24  
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site (x)  
deste Município o (a) Portaria  
de nº 10 do dia 06/02/24  
 Secretário de Administração

**“Designa servidor como Fiscal de Contratos  
manutenção de veículos e combustível e dá  
outras providências”**

O **Secretário Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 13, da Instrução Normativa nº 09, de 01 de junho de 2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

Art. 01º - Designar a servidora **Samuel Barbosa de Alvarenga**, matrícula nº 51495229, como fiscal de contratos de manutenção de veículos e combustível realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

I. O (A) fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II. O (A) fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III. O (A) fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Administração Pública, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.



Gabinete da Secretaria de Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**Fernando de Paula Dias**

Secretario Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

*Fernando de Paula Dias*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 093/2022



**ANEXO I**

**Portaria nº 10/2024**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INDIÇÃO**

Eu, **Samuel Barbosa de Alvarenga**, matrícula nº51495229, Servidor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, **DECLARO** sob as penas da lei que tenho conhecimento de minha indicação como fiscal de contratos de manutenção de veículos e combustível realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, através da Portaria nº 10/2024, bem como minhas atribuições, nos termos do art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 06 do mês de fevereiro de janeiro de 2024.



**Samuel Barbosa de Alvarenga**

Matrícula nº 51495229